ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº14 DE 28 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a substituição da Organização da sociedade civil organizada - OSC para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH."

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.050, de 05 de março de 2026, conforme deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do colegiado, realizada no dia 28 de maio de 2026,
CONSIDERANDO que a Associação Beneficente Queiroz Almeida de Usuários do SUAS do Estado de Rondônia – ABQAUSRO figura como entidade suplente no resultado final do processo eleitoral para composição do COMSEAN
CONSIDERANDO a ausência de manifestação da Associação Beneficente de Voluntários e Amigos do Mariana – **ABVAM**, após solicitação formal de justificativa encaminhada por este Conselho, diante da necessidade de regularização da representação da sociedade civil no colegiado;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH, especialmente quanto à composição, participação e substituição das entidades representantes da sociedade civil no colegiado
CONSIDERANDO o resultado do Fórum Municipal e Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEAN**, realizado em 26 de março de 2025, conforme Edital de Chamamento Público **CMAS** nº 01/2025, constante na Resolução **CMAS** nº 361, de 11 de fevereiro de 2025, que definiu as entidades titulares e suplentes da sociedade civil organizada
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COMSEAN/PVH ocorrida durante a 9ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2026, que aprovou a substituição

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Associação Beneficente Queiroz Almeida de Usuários do SUAS do Estado de Rondônia – ABQAUSRO**, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Velho – COMSEAN/PVH, em substituição à **Associação Beneficente de Voluntários e Amigos do Mariana – ABVAM**, conforme deliberação do Plenário.
Art. 2º A entidade aprovada deverá encaminhar a indicação de seus representantes, titular e suplente, para fins de nomeação por ato do Poder Executivo Municipal, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do COMSEAN/PVH.

CHARLENE BRITO MOURÃO
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN Município de Porto Velho – RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:818186FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2026. Edição 4257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/